AUTÓGRAFO N º. 080/CMMA/2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de **R$89.538,81(Oitenta e nove mil e quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos),** para cobrir despesas com AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ADEQUAÇÃO DE ACESSO AS PROPRIEDADES RURAIS, por meio do convênio n. 037/2022/PGE/DER/-RO, de acordo com o Plano de Trabalho e cópia do convênio em anexo, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	**04**	**122**	**0007**	**1**	**455**	**3.3.90.30.00.00**	**2.014.0037**	**R$**
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da política de transporte e desenvolvimento Urbano e rural	Projeto	Aquisição de tubos de concreto para adequação de acesso as entradas de propriedades rurais – convênio n. 037/2022/PGE/DER-RO	Material de consumo – diversos	Convênio do Estado	89.538,81
							Total	**89.538,81**

Art. 2º. A contrapartida para o referido convênio no valor de **R$ 4.538,81 (Quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos),** está assegurada na Reserva de Contingência 02.999,99.999.9999.0.003, fonte 1.000.0000 – Recursos Livres.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza-RO., 05 de setembro de 2022.

NILDO LEAL DA SILVA
Presidente

TATIANE ALVES CARDOSO
1ª Secretária

MAURO JESUINO DE SOUZA
2º Secretário